



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itabela

1

Quarta-feira • 12 de Fevereiro de 2020 • Ano • Nº 2551

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Itabela publica:

- Ratificação do Ato - Dispensa de Licitação DISPR nº. 06/2020.
- Extrato de Contrato nº. 06/2020.
- Ratificação do Ato - Dispensa de Licitação DISPR nº. 11/2020.
- Extrato de Contrato nº. 11/2020.
- Ratificação do Ato - Dispensa de Licitação DISPR nº. 09/2020.
- Extrato de Contrato nº. 09/2020.
- Ratificação do Ato - Dispensa de Licitação DISPR nº. 15/2020.
- Extrato de Contrato nº. 15/2020.
- Ratificação do Ato - Dispensa de Licitação DISPR nº. 16/2020.
- Extrato de Contrato nº. 16/2020.
- Ratificação do Ato - Dispensa de Licitação DISPR nº. 07/2020.
- Extrato de Contrato nº. 07/2020.
- Ratificação do Ato - Dispensa de Licitação DISPR nº. 03/2020.
- Extrato de Contrato nº. 03/2020.
- Ratificação do Ato - Dispensa de Licitação DISPR nº. 12/2020.
- Extrato de Contrato nº. 12/2020.
- Ratificação do Ato - Dispensa de Licitação nº. 05/2020.
- Extrato de Contrato nº. 05/2020.
- Ratificação do Ato - Dispensa de Licitação DISPR nº. 04/2020.
- Dispensa de Licitação DISPR nº. 04/2020.
- Ratificação do Ato - Dispensa de Licitação DISPR nº. 10/2020.
- Extrato de Contrato nº. 10/2020.
- Ratificação do Ato - Dispensa de Licitação DISPR nº. 13/2020.
- Extrato de Contrato nº. 13/2020.
- Ratificação do Ato - Dispensa de Licitação DISPR nº. 01/2020.
- Extrato de Contrato nº. 01/2020.
- Ratificação do Ato - Dispensa de Licitação DISPR nº. 02/2020.
- Extrato de Contrato nº. 02/2020.
- Ratificação do Ato - Dispensa de Licitação DISPR nº. 17/2020.
- Extrato de Contrato nº. 17/2020.
- Ratificação do Ato - Dispensa de Licitação DISPR nº. 08/2020.
- Extrato de Contrato nº. 08/2020.
- Ratificação do Ato - Dispensa de Licitação DISPR nº. 14/2020.
- Extrato de Contrato nº. 14/2020.

Dispensas de Licitações

MUNICÍPIO DE ITABELA
CNPJ 16.234.429/0001-83
DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPR Nº 06/2020
RATIFICAÇÃO DO ATO

O Prefeito Municipal de Itabela, no uso de suas atribuições legais, ratifica o processo administrativo DISPR 06/2020 de dispensa de licitação que tem por objeto a **Contratação de locação de imóvel para funcionamento do Ponto de Apoio Endemias**. O valor global da contratação é de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**. Vigência de 12(doze) meses, contado a partir de 13/01/2020, de acordo com o art. 24, inciso x, da Lei 8.666/93. Itabela, 13 de janeiro de 2020. Luciano Francisqueto – Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE ITABELA
CNPJ 16.234.429/0001-83
DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPR Nº 06/2020
EXTRATO DE CONTRATO Nº 06/2020

O Prefeito Municipal de Itabela torna pública a contratação: Processo Administrativo: DISPR 06/2020. Contratante: Município de Itabela, CNPJ 16.234.429/0001-83 Contratado: **EVERALDO AMARAL DOS SANTOS, CPF: 344.040.745-49**. Objeto: **Contrato de Aluguel de imóvel para funcionamento do Ponto de Apoio Endemias**. O pagamento mensal de R\$ 1.000,00(Hum mil reais), o valor global da contratação é de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), Vigência de 12(doze) meses, isto é, de 13 de janeiro de 2020a 31 de dezembro de 2020, de acordo com o art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93. Itabela, 13 de janeiro de 2020. Luciano Francisqueto – Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE ITABELA
CNPJ 16.234.429/0001-83
DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPR Nº 11/2020
RATIFICAÇÃO DO ATO

O Prefeito Municipal de Itabela, no uso de suas atribuições legais, ratifica o processo administrativo DISPR 11/2020 de dispensa de licitação que tem por objeto a **Contratação de locação de imóvel para funcionamento das Secretarias do Meio Ambiente e Agricultura**. O valor global da contratação é de **R\$ 24.468,00 (doze mil e quatrocentos reais)**. Vigência de 12(doze) meses, contado a partir de 13/01/2020, de acordo com o art. 24, inciso x, da Lei 8.666/93. Itabela, 13 de janeiro de 2020. Luciano Francisqueto – Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE ITABELA
CNPJ 16.234.429/0001-83
DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPR Nº 11/2020
EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2020

O Prefeito Municipal de Itabela torna pública a contratação: Processo Administrativo: DISPR 11/2020. Contratante: Município de Itabela, CNPJ 16.234.429/0001-83 Contratado: **DIOCESE DE EUNÁPOLIS (PARÓQUIA SÃO JOÃO BATISTA)**, CNPJ: **01532.438/0003-45**. Objeto: **Contrato de Aluguel de imóvel para funcionamento das Secretarias do Meio Ambiente e Agricultura**. O pagamento mensal de R\$ 2.039,00(Dois mil e trinta e nove reais), o valor global da contratação é de **R\$ 24.468,00 (doze mil e quatrocentos reais)**. Vigência de 12(doze) meses, isto é, de 13 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, de acordo com o art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93. Itabela, 13 de janeiro de 2020. Luciano Francisqueto – Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE ITABELA
CNPJ 16.234.429/0001-83
DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPR Nº 09/2020
RATIFICAÇÃO DO ATO

O Prefeito Municipal de Itabela, no uso de suas atribuições legais, ratifica o processo administrativo DISPR 09/2020 de dispensa de licitação que tem por objeto a **Contratação de locação de imóvel para funcionamento da Unidade Básica do SAMU e Vigilância Sanitária Municipal**. O valor global da contratação é de **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**, Vigência de 12(doze) meses, contado a partir de 13/01/2020, de acordo com o art. 24, inciso x, da Lei 8.666/93. Itabela, 01 de janeiro de 2020. Luciano Francisqueto – Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE ITABELA
CNPJ 16.234.429/0001-83
DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPR Nº 09/2020
EXTRATO DE CONTRATO Nº 09/2020

O Prefeito Municipal de Itabela torna pública a contratação: Processo Administrativo: DISPR 09/2020. Contratante: Município de Itabela, CNPJ 16.234.429/0001-83 Contratado: **MARIA DA PENHA COELHO TEIXEIRA, CPF: 532.477.105-91**. Objeto: **Contrato de Aluguel de imóvel para funcionamento da Unidade Básica do SAMU e Vigilância Sanitária Municipal**. O pagamento mensal de R\$ 1.500,00(mil e quinhentos reais), o valor global da contratação é de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), Vigência de 12(doze) meses, isto é, de 13 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, de acordo com o art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93. Itabela, 13 de janeiro de 2020. Luciano Francisqueto – Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE ITABELA
CNPJ 16.234.429/0001-83
DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPR Nº 15/2020
RATIFICAÇÃO DO ATO

O Prefeito Municipal de Itabela, no uso de suas atribuições legais, ratifica o processo administrativo DISPR 15/2020 de dispensa de licitação que tem por objeto a **Contratação de locação de imóvel para funcionamento da Unidade de Saúde da Família da Pereirão - PSF**. O valor global da contratação é de **R\$ 12.540,00 (doze mil e quinhentos e quarenta reais)**. Vigência de 12(doze) meses, contado a partir de 13/01/2020, de acordo com o art. 24, inciso x, da Lei 8.666/93. Itabela, 13 de janeiro de 2020. Luciano Francisqueto – Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE ITABELA
CNPJ 16.234.429/0001-83
DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPR Nº 15/2020
EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2020

O Prefeito Municipal de Itabela torna pública a contratação: Processo Administrativo: DISPR 15/2020. Contratante: Município de Itabela, CNPJ 16.234.429/0001-83 Contratado: **JOANDER DE SOUZA ROSA, CPF: 057.826.245-23**. Objeto: **Contrato de Aluguel de imóvel para funcionamento da Unidade de Saúde da Família da Pereirão - PSF**. O pagamento mensal de R\$ 1.045,00(mil e quarenta e cinco reais), o valor global da contratação é **de R\$ 12.540,00 (doze mil e quinhentos e quarenta reais)**, Vigência de 12(doze) meses, isto é, de 13 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, de acordo com o art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93. Itabela, 13 de janeiro de 2020. Luciano Francisqueto – Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE ITABELA
CNPJ 16.234.429/0001-83
DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPR Nº 16/2020
RATIFICAÇÃO DO ATO

O Prefeito Municipal de Itabela, no uso de suas atribuições legais, ratifica o processo administrativo DISPR 16/2020 de dispensa de licitação que tem por objeto a **Contratação de locação de imóvel para funcionamento do Posto da Polícia Militar unidade Sede**. O valor global da contratação é de **R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais)**, Vigência de 01(um) mês, contado a partir de 10/01/2020, de acordo com o art. 24, inciso x, da Lei 8.666/93. Itabela, 13de janeiro de 2020. Luciano Francisqueto – Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE ITABELA
CNPJ 16.234.429/0001-83
DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPR Nº 16/2020
EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2020

O Prefeito Municipal de Itabela torna pública a contratação: Processo Administrativo: DISPR 16/2020. Contratante: Município de Itabela, CNPJ 16.234.429/0001-83 Contratado: **Geórgia Sartório, CPF: 980.283.325-87**. Objeto: **Contrato de Aluguel de imóvel para funcionamento do Posto da Polícia Militar unidade Sede**. O pagamento mensal de R\$ 1.500,00(mil e quinhentos reais), o valor global da contratação é de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), Vigência de 01(um) mês, isto é, de 10 de janeiro de 2020 a 10 de fevereiro de 2020, de acordo com o art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93. Itabela, 13de janeiro de 2020. Luciano Francisqueto – Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE ITABELA
CNPJ 16.234.429/0001-83
DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPR Nº 07/2020
RATIFICAÇÃO DO ATO

O Prefeito Municipal de Itabela, no uso de suas atribuições legais, ratifica o processo administrativo DISPR 07/2020 de dispensa de licitação que tem por objeto a **Contratação de locação de imóvel para funcionamento da Unidade de Saúde da Família da Jaqueira - PSF**. O valor global da contratação é de **R\$ 12.540,00 (doze mil e quinhentos e quarenta reais)**. Vigência de 12(doze) meses, contado a partir de 13/01/2020, de acordo com o art. 24, inciso x, da Lei 8.666/93. Itabela, 13 de janeiro de 2020. Luciano Francisqueto – Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE ITABELA
CNPJ 16.234.429/0001-83
DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPR Nº 07/2020
EXTRATO DE CONTRATO Nº 07/2020

O Prefeito Municipal de Itabela torna pública a contratação: Processo Administrativo: DISPR 07/2020. Contratante: Município de Itabela, CNPJ 16.234.429/0001-83 Contratado: **ALENI LIMA DAS VIRGENS, CPF: 881.140.665-04**. Objeto: **Contrato de Aluguel de imóvel para funcionamento da Unidade de Saúde da Família da Jaqueira - PSF**. O pagamento mensal de R\$ 1.045,00(mil e quarenta e cinco reais), o valor global da contratação é **de R\$ 12.540,00 (doze mil e quinhentos e quarenta reais)**, Vigência de 12(doze) meses, isto é, de 13 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, de acordo com o art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93. Itabela, 13 de janeiro de 2020. Luciano Francisqueto – Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE ITABELA
CNPJ 16.234.429/0001-83
DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPR Nº 03/2020
RATIFICAÇÃO DO ATO

O Prefeito Municipal de Itabela, no uso de suas atribuições legais, ratifica o processo administrativo DISPR 03/2020 de dispensa de licitação que tem por objeto a **Contratação de locação de imóvel para funcionamento do Departamento de Tributos**. O valor global da contratação é de **R\$ 19.200,00 (dezenove mil e seiscentos reais)**, Vigência de 12(doze) meses, contado a partir de 13/01/2020, de acordo com o art. 24, inciso x, da Lei 8.666/93. Itabela, 13 de janeiro de 2020. Luciano Francisqueto – Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE ITABELA
CNPJ 16.234.429/0001-83
DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPR Nº 03/2020
EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2020

O Prefeito Municipal de Itabela torna pública a contratação: Processo Administrativo: DISPR 03/2020. Contratante: Município de Itabela, CNPJ 16.234.429/0001-83 Contratado: **Marinalva da Silva Leite, CPF: 125.488.395-91**. Objeto: **Contrato de Aluguel de imóvel para funcionamento do Departamento de Tributos**. O pagamento mensal de R\$ 1.600,00(mil e seiscentos reais), o valor global da contratação é de R\$19.200,00 (dezenove mil e seiscentos reais), vigência de 12(doze) meses, isto é, de 13 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, de acordo com o art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93. Itabela, 13 de janeiro de 2020. Luciano Francisqueto – Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE ITABELA
CNPJ 16.234.429/0001-83
DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPR Nº 12/2020
RATIFICAÇÃO DO ATO

O Prefeito Municipal de Itabela, no uso de suas atribuições legais, ratifica o processo administrativo DISPR 12/2020 de dispensa de licitação que tem por objeto a **Contratação de locação de imóvel para funcionamento da POLICLINICA (CENTRO DE ESPECIALIDADES), unidade do Distrito de Monte Pascoal.** O valor global da contratação é de **R\$ 12.540,00 (doze mil e quinhentos e quarenta reais)**, Vigência de 12(doze) meses, contado a partir de 13/01/2020, de acordo com o art. 24, inciso x, da Lei 8.666/93. Itabela, 13 de janeiro de 2020. Luciano Francisqueto – Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE ITABELA
CNPJ 16.234.429/0001-83
DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPR Nº 12/2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2020

O Prefeito Municipal de Itabela torna pública a contratação: Processo Administrativo: DISPR 12/2020. Contratante: Município de Itabela, CNPJ 16.234.429/0001-83 Contratado: **José Roque Grassi, CPF: 009.678.567-52.** Objeto: **Contrato de Aluguel de imóvel para funcionamento da POLICLINICA (CENTRO DE ESPECIALIDADES), unidade do Distrito de Monte Pascoal.** O pagamento mensal de R\$ 1.045,00(mil e quarenta e cinco reais), o valor global da contratação é **de R\$ 12.540,00 (doze mil e quinhentos e quarenta reais)**, Vigência de 12(doze) meses, isto é, de 13 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, de acordo com o art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93. Itabela, 13 de janeiro de 2020. Luciano Francisqueto – Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE ITABELA
CNPJ 16.234.429/0001-83
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2020
RATIFICAÇÃO DO ATO

O Prefeito Municipal de Itabela, no uso de suas atribuições legais, ratifica o processo administrativo DISPR 05/2020 de dispensa de licitação que tem por objeto a **Contratação de locação de imóvel para funcionamento do HOSPITAL MUNICIPAL FREI RICARDO**. O valor global da contratação é de **R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)**, com vigência de 12 (doze) meses, contado a partir de 13/01/2020, de acordo com o art. 24, inciso x, da Lei 8.666/93. Itabela, 13 de janeiro de 2020. Luciano Francisqueto – Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE ITABELA
CNPJ 16.234.429/0001-83
DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPR Nº 05/2020
EXTRATO DE CONTRATO Nº 05/2020

O Prefeito Municipal de Itabela torna pública a contratação: Processo Administrativo: DISPR 05/2020. Contratante: Município de Itabela, CNPJ 16.234.429/0001-83 Contratado: **ASSOCIAÇÃO SÃO JOÃO BATISTA, CNPJ: 04.812.526/0001-27**. Objeto: **Contrato de Aluguel de imóvel para funcionamento do HOSPITAL MUNICIPAL FREI RICARDO**. O pagamento mensal de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), o valor global da contratação é de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), Vigência de 12 (doze) meses, isto é, de 13 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, de acordo com o art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93. Itabela, 13 de janeiro de 2020. Luciano Francisqueto – Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE ITABELA
CNPJ 16.234.429/0001-83
DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPR Nº 04/2020
RATIFICAÇÃO DO ATO

O Prefeito Municipal de Itabela, no uso de suas atribuições legais, ratifica o processo administrativo DISPR 04/2020 de dispensa de licitação que tem por objeto a Contratação de locação de imóvel para funcionamento do **CENTRO ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS**. O valor global da contratação é de **R\$ 12.540,00 (doze mil e quinhentos e quarenta reais)**. Vigência de 12(doze) meses, contado a partir de 13/01/2020, de acordo com o art. 24, inciso x, da Lei 8.666/93. Itabela, 13 de janeiro de 2020. Luciano Francisqueto – Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE ITABELA
CNPJ 16.234.429/0001-83
DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPR Nº 04/2020

O Prefeito Municipal de Itabela torna pública a contratação: Processo Administrativo: DISPR 04/2020. Contratante: Município de Itabela, CNPJ 16.234.429/0001-83 Contratado: **ESPERENDEUS LIMA NUNES, CPF: 524.463.365-15**. Objeto: Contrato de Aluguel de imóvel para funcionamento do **CENTRO ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS**. O pagamento mensal de R\$ 1.045,00(mil e quarenta e cinco reais), o valor global da contratação é **de R\$ 12.540,00 (doze mil e quinhentos e quarenta reais)**, Vigência de 12(doze) meses, isto é, de 13 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, de acordo com o art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93. Itabela, 13 de janeiro de 2020. Luciano Francisqueto – Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE ITABELA
CNPJ 16.234.429/0001-83
DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPR Nº 10/2020
RATIFICAÇÃO DO ATO

O Prefeito Municipal de Itabela, no uso de suas atribuições legais, ratifica o processo administrativo DISPR 10/2020 de dispensa de licitação que tem por objeto a **Contratação de locação de imóvel para funcionamento do Departamento de Cultura**. O valor global da contratação é de **R\$ 12.540,00 (doze mil e quinhentos e quarenta reais)**, Vigência de 12(doze) meses, contado a partir de 13/01/2020, de acordo com o art. 24, inciso x, da Lei 8.666/93. Itabela, 13 de janeiro de 2020. Luciano Francisqueto – Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE ITABELA
CNPJ 16.234.429/0001-83
DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPR Nº 10/2020
EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2020

O Prefeito Municipal de Itabela torna pública a contratação: Processo Administrativo: DISPR 10/2020. Contratante: Município de Itabela, CNPJ 16.234.429/0001-83 Contratado: **Geórgia Sartório, CPF: 980.283.325-87**. Objeto: **Contrato de Aluguel de imóvel para funcionamento do Departamento de Cultura**. O pagamento mensal de R\$ 1.045,00(mil e quarenta e cinco reais), o valor global da contratação é de R\$ \$ 12.540,00 (doze mil e quinhentos e quarenta reais), Vigência de 12(doze) meses, isto é, de 13 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, de acordo com o art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93. Itabela, 13 de janeiro de 2020. Luciano Francisqueto – Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE ITABELA
CNPJ 16.234.429/0001-83
DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPR Nº 13/2020
RATIFICAÇÃO DO ATO

O Prefeito Municipal de Itabela, no uso de suas atribuições legais, ratifica o processo administrativo DISPR 13/2020 de dispensa de licitação que tem por objeto a **Contratação de locação de imóvel para funcionamento da CASA DA MERENDA**. O valor global da contratação é de **R\$ 9.000,00 (nove mil reais)**, Vigência de 06(seis) meses, contado a partir de 13/01/2020, de acordo com o art. 24, inciso x, da Lei 8.666/93. Itabela, 13 de janeiro de 2020. Luciano Francisqueto – Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE ITABELA
CNPJ 16.234.429/0001-83
DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPR Nº 13/2020
EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2020

O Prefeito Municipal de Itabela torna pública a contratação: Processo Administrativo: DISPR 13/2020. Contratante: Município de Itabela, CNPJ 16.234.429/0001-83 Contratado: **PEDRO EDEMILSON COVRE, CPF nº 283.180.997-53** Objeto: **Contrato de Aluguel de imóvel para funcionamento da CASA DA MERENDA**. O pagamento mensal de R\$ 1.500,00(mil quinhentos reais), o valor global da contratação é de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), Vigência de 06(seis) meses, isto é, de 13 de janeiro de 2020 a 31 de junho de 2020, de acordo com o art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93. Itabela, 13 de janeiro de 2020. Luciano Francisqueto – Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE ITABELA
CNPJ 16.234.429/0001-83
DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPR Nº 01/2020
RATIFICAÇÃO DO ATO

O Prefeito Municipal de Itabela, no uso de suas atribuições legais, ratifica o processo administrativo DISPR 01/2020 de dispensa de licitação que tem por objeto a **Contratação de locação de imóvel para funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS**. O valor global da contratação é de **R\$ 12.540,00 (doze mil e quinhentos e quarenta reais)**, Vigência de 12(doze) meses, contado a partir de 13/01/2020, de acordo com o art. 24, inciso x, da Lei 8.666/93. Itabela, 13de janeiro de 2020. Luciano Francisqueto – Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE ITABELA
CNPJ 16.234.429/0001-83
DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPR Nº 01/2020
EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2020

O Prefeito Municipal de Itabela torna pública a contratação: Processo Administrativo: DISPR01/2020. Contratante: Município de Itabela, CNPJ 16.234.429/0001-83 Contratado: **Cleber Oliveira da Silva, CPF: 398.866.705-68**. Objeto: **Contrato de Aluguel de imóvel para funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS**. O pagamento mensal de R\$ 1.045,00(mil e quarenta e cinco reais), o valor global da contratação é de R\$ 12.540,00 (doze mil e quinhentos e quarenta reais), Vigência de 12(doze) meses, isto é, de 13 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, de acordo com o art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93. Itabela, 13 de janeiro de 2020. Luciano Francisqueto – Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE ITABELA
CNPJ 16.234.429/0001-83
DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPR Nº 02/2020
RATIFICAÇÃO DO ATO

O Prefeito Municipal de Itabela, no uso de suas atribuições legais, ratifica o processo administrativo DISPR 02/2020 de dispensa de licitação que tem por objeto a **Contratação de locação de imóvel para funcionamento do Departamento de Cultura**. O valor global da contratação é de **R\$ 16.416,00 (dezesesseis mil e quatrocentos e dezesseis reais)**. Vigência de 12(doze) meses, contado a partir de 13/01/2020, de acordo com o art. 24, inciso x, da Lei 8.666/93. Itabela, 13 de janeiro de 2020. Luciano Francisqueto – Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE ITABELA
CNPJ 16.234.429/0001-83
DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPR Nº 02/2020
EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2020

O Prefeito Municipal de Itabela torna pública a contratação: Processo Administrativo: DISPR02/2020. Contratante: Município de Itabela, CNPJ 16.234.429/0001-83 Contratado: **AGNALDO RODRIGUES CHAVES, CPF: 904.855.565-53**. Objeto: **Contrato de Aluguel de imóvel para funcionamento do Departamento de Cultura de Monte Pascoal**. O pagamento mensal de R\$ 1.368,00(mil e trezentos e sessenta e oito reais), o valor global da contratação é de R\$ 16.416,00 (dezesesseis mil e quatrocentos e dezesseis reais). Vigência de 12(doze) meses, isto é, de 13 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, de acordo com o art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93. Itabela, 13 de janeiro de 2020. Luciano Francisqueto – Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE ITABELA
CNPJ 16.234.429/0001-83
DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPR Nº 17/2020
RATIFICAÇÃO DO ATO

O Prefeito Municipal de Itabela, no uso de suas atribuições legais, ratifica o processo administrativo DISPR 17/2020 de dispensa de licitação que tem por objeto a **Contratação de locação de imóvel para funcionamento do CENTRO DE REFERÊNCIA DE AÇÃO SOCIAL – CRAS 1**. O valor global da contratação é de **R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)**. Vigência de 06(seis) meses, contado a partir de 13/01/2020, de acordo com o art. 24, inciso x, da Lei 8.666/93. Itabela, 13 de janeiro de 2020. Luciano Francisqueto – Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE ITABELA
CNPJ 16.234.429/0001-83
DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPR Nº 17/2020
EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2020

O Prefeito Municipal de Itabela torna pública a contratação: Processo Administrativo: DISPR 17/2020. Contratante: Município de Itabela, CNPJ 16.234.429/0001-83 Contratado: **Juarez Neves Ferreira, CPF: 037.794.158-10**. Objeto: Contrato de Aluguel de imóvel para funcionamento do **CENTRO DE REFERÊNCIA DE AÇÃO SOCIAL – CRAS 1**. O pagamento mensal de R\$ 800,00 (oitocentos reais), o valor global da contratação é de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), Vigência de 06(seis) meses, isto é, de 13 de janeiro de 2020 a 31 de junho de 2020, de acordo com o art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93. Itabela, 13 de janeiro de 2020. Luciano Francisqueto – Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE ITABELA

CNPJ 16.234.429/0001-83

DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPR Nº 08/2020

RATIFICAÇÃO DO ATO

O Prefeito Municipal de Itabela, no uso de suas atribuições legais, ratifica o processo administrativo DISPR 08/2020 de dispensa de licitação que tem por objeto a **Contratação de locação de imóvel para funcionamento do Posto da Polícia Militar unidade de Monte Pascoal**. O valor global da contratação é de **R\$ 6.420,00 (seis mil e quatrocentos e vinte reais)**. Vigência de 12(doze) meses, contado a partir de 13/01/2020, de acordo com o art. 24, inciso x, da Lei 8.666/93. Itabela, 13 de janeiro de 2020. Luciano Francisqueto – Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE ITABELA

CNPJ 16.234.429/0001-83

DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPR Nº 08/2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº 08/2020

O Prefeito Municipal de Itabela torna pública a contratação: Processo Administrativo: DISPR 08/2020. Contratante: Município de Itabela, CNPJ 16.234.429/0001-83 Contratado: **MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA DOS SANTOS, CPF: 294.668.902-63**. Objeto: **Contrato de Aluguel de imóvel para funcionamento da Polícia Militar unidade do Distrito de Monte Pascoal**. O pagamento mensal de R\$ 535,00(quinientos e trinta e cinco reais), o valor global da contratação é de R\$ 6.420,00 (seis mil e quatrocentos e vinte reais), Vigência de 12(doze) meses, isto é, de 13 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, de acordo com o art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93. Itabela, 13 de janeiro de 2020. Luciano Francisqueto – Prefeito Municipal.

CNPJ 16.234.429/0001-83
DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPR Nº 14/2020
RATIFICAÇÃO DO ATO

O Prefeito Municipal de Itabela, no uso de suas atribuições legais, ratifica o processo administrativo DISPR 14/2020 de dispensa de licitação que tem por objeto a **Contratação de locação de imóvel para funcionamento da sede da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**. O valor global da contratação é **de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)**, Vigência de 06(seis) meses, contado a partir de 13/01/2020, de acordo com o art. 24, inciso x, da Lei 8.666/93. Itabela, 13 de janeiro de 2020. Luciano Francisqueto – Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE ITABELA
CNPJ 16.234.429/0001-83
DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPR Nº 14/2020
EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2020

O Prefeito Municipal de Itabela torna pública a contratação: Processo Administrativo: DISPR 14/2020. Contratante: Município de Itabela, CNPJ 16.234.429/0001-83 Contratado: **MARIA PINTO MANZOLI, CPF: 708.167.515-87**. Objeto: **Contrato de Aluguel de imóvel para funcionamento da sede da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**. O pagamento mensal de R\$ 1.600,00(mil seiscentos reais), o valor global da contratação é de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), Vigência de 06(seis) meses, isto é, de 13 de janeiro de 2020 a 31 de junho de 2020, de acordo com o art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93. Itabela, 13 de janeiro de 2020. Luciano Francisqueto – Prefeito Municipal.